



LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 JUN 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Monvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 3760/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia que por meio da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC, da necessidade de construção de Escola de ensino fundamental e médio no Distrito de Rio Pardo do Município de Porto Velho do Estado de Rondônia.

O parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC, da necessidade de construção de Escola de ensino fundamental e médio no Distrito de Rio Pardo do Município de Porto Velho do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 06 de junho de 2017.

Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

J U S T I F I C A T I V A

O parlamentar subscrevente em suas diligências no sentido de verificar as necessidades do povo do Estado de Rondônia, tomou conhecimento que o processo administrativo nº 01-1601.16721-00/2015 que trata da contratação de empresa especializada para construção da EEFM padrão 10 (dez) salas de aulas no distrito de Rio Pardo, na qual teve o procedimento licitatório homologado e adjudicado em 08.02.2017 e publicado no DIOF/RO no dia 09.02.2017.

Ocorre que, até o presente momento as obras de construção da referida Escola não iniciaram, o que vem trazendo grande prejuízos para a comunidade local. No entanto, é imprescindível garantir o direito à educação para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Nobres pares faz-se necessário que o Governo de Rondônia inicie imediatamente a construção de Escola de Ensino Fundamental e Médio Padrão 10 (dez) Salas de Aula no Distrito de Rio Pardo do Município de Porto Velho do Estado de Rondônia.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216-2816 www.alro.gov.br

